



## **Relatório de Exercício de Direito de Voto**

Mês de Referência: 03/2021

# SPARTA

## Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta ANS	1
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta ANS	2
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Infil Mast	3
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Infil Mast	4
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta LM	5
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta LM	6
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Max Master	7
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Max Master	8
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta MS Master	9
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta MS Master	10
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev D60	11
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev D60	12
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev D60	13
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev D60	14
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev FIFE	15
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev FIFE	16
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev FIFE	17
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Prev FIFE	18
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Master	19
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Master	20
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Master	21
01/03/2021	FIDC Empírica Creditas Auto	Sparta Top Master	22
04/03/2021	FIDC Solfácil	Sparta ANS	23
04/03/2021	FIDC Solfácil	Sparta Infil Mast	24
04/03/2021	FIDC Solfácil	Sparta Max Master	25
04/03/2021	FIDC Solfácil	Sparta MS Master	26
04/03/2021	FIDC Solfácil	Sparta Prev D60	27
04/03/2021	FIDC Solfácil	Sparta Prev FIFE	28
04/03/2021	FIDC Solfácil	Sparta Top Master	29
29/03/2021	FIDC LF I	Sparta ANS	30
29/03/2021	FIDC LF I	Sparta Infil Mast	31
29/03/2021	FIDC LF I	Sparta Infil Mast	32
29/03/2021	FIDC LF I	Sparta LM	33
29/03/2021	FIDC LF I	Sparta Max Master	34
29/03/2021	FIDC LF I	Sparta MS Master	35
29/03/2021	FIDC LF I	Sparta Prev D60	36
29/03/2021	FIDC LF I	Sparta Prev FIFE	37
29/03/2021	FIDC LF I	Sparta Top Master	38
29/03/2021	FIDC LF I	Sparta Top Master	39

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA ANS FIRF CP LP	<b>%PL:</b>	0,93%
<b>CNPJ Fundo:</b>	32.225.995/0001-85		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA ANS FIRF CP LP	<b>%PL:</b>	0,93%
<b>CNPJ Fundo:</b>	32.225.995/0001-85		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP	<b>%PL:</b>	0,88%
<b>CNPJ Fundo:</b>	38.026.869/0001-88		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP	<b>%PL:</b>	0,87%
<b>CNPJ Fundo:</b>	38.026.869/0001-88		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	LM FIC FIM CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,57%
<b>CNPJ Fundo:</b>	17.049.269/0001-65		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	LM FIC FIM CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,57%
<b>CNPJ Fundo:</b>	17.049.269/0001-65		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,70%
<b>CNPJ Fundo:</b>	24.444.154/0001-30		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,69%
<b>CNPJ Fundo:</b>	24.444.154/0001-30		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,11%
<b>CNPJ Fundo:</b>	31.962.100/0001-22		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,11%
<b>CNPJ Fundo:</b>	31.962.100/0001-22		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP	<b>%PL:</b>	0,01%
<b>CNPJ Fundo:</b>	35.927.331/0001-56		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP	<b>%PL:</b>	0,67%
<b>CNPJ Fundo:</b>	35.927.331/0001-56		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP	<b>%PL:</b>	0,01%
<b>CNPJ Fundo:</b>	35.927.331/0001-56		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP	<b>%PL:</b>	0,67%
<b>CNPJ Fundo:</b>	35.927.331/0001-56		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,13%
<b>CNPJ Fundo:</b>	30.869.395/0001-24		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,44%
<b>CNPJ Fundo:</b>	30.869.395/0001-24		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,13%
<b>CNPJ Fundo:</b>	30.869.395/0001-24		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,44%
<b>CNPJ Fundo:</b>	30.869.395/0001-24		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,00%
<b>CNPJ Fundo:</b>	14.188.164/0001-07		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,59%
<b>CNPJ Fundo:</b>	14.188.164/0001-07		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,00%
<b>CNPJ Fundo:</b>	14.188.164/0001-07		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,59%
<b>CNPJ Fundo:</b>	14.188.164/0001-07		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Empírica Creditas Auto	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	26.154.177/0001-36	<b>Data:</b>	01/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.CreditasAuto (26.154.177/0001-36)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de alteração dos critérios de elegibilidade para prever que será considerada a idade do veículo no momento da concessão do crédito e não da cessão; Alteração da denominação social da EMPÍRICA SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA para EMPÍRICA GESTÃO DE COBRANÇAS E GARANTIAS LTDA.; Inclusão no regulamento de cláusulas para o produto Top-Up: caso o Devedor (i) não tome no momento inicial a totalidade do limite aprovado e (ii) mantenha suas condições de crédito o Devedor poderá tomar o remanescente do limite, utilizando como garantia o mesmo veículo. Será permitida a cessão ao FIDC Empírica Creditas Auto, apenas de (a) créditos cujo limite tenha sido totalmente tomado pelo Devedor no momento da cessão e (b) desde que de todas as CCBs atreladas a uma mesma garantia, não sendo possível a divisão de garantia entre o FIDC e outros veículos de securitização; Alteração e a inclusão de itens no Regulamento do Fundo, que definem amortização acelerada e amortização extraordinária

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA ANS FIRF CP LP	<b>%PL:</b>	0,65%
<b>CNPJ Fundo:</b>	32.225.995/0001-85		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Solfácil	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	36.771.685/0001-17	<b>Data:</b>	04/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Solfacil (36.771.685/0001-17)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de inclusão de item no regulamento para inclusão de limite de 10% do PL por integrador solar. Como exemplo, hoje o percentual médio por integrador é de 0,5%. A alteração de itens no regulamento para diferenciar o valor à título de custódia do valor pago à título de administração. Os totais permanecem inalterados, sem qualquer incremento de taxas. A alteração de item no regulamento para redução de “tolerância” para decretação de Evento de Avaliação do percentual de cessão de Direitos Creditórios onerados ou gravados de 5% para 2% do PL. Inclusão no regulamento de Termos Definidos – “Pessoas Chave da Solfácil”:  
Inclusão de Evento de Avaliação caso haja saída da Solfácil do Fábio Carrara (Sócio e CEO) ou Guillaume Tirret (Sócio e CFO), key persons, antes que a Solfácil atinja R\$ 100MM de receitas anuais ou receba um aporte de capital de R\$ 300MM.

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP	<b>%PL:</b>	0,75%
<b>CNPJ Fundo:</b>	38.026.869/0001-88		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Solfácil	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	36.771.685/0001-17	<b>Data:</b>	04/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Solfacil (36.771.685/0001-17)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de inclusão de item no regulamento para inclusão de limite de 10% do PL por integrador solar. Como exemplo, hoje o percentual médio por integrador é de 0,5%. A alteração de itens no regulamento para diferenciar o valor à título de custódia do valor pago à título de administração. Os totais permanecem inalterados, sem qualquer incremento de taxas. A alteração de item no regulamento para redução de “tolerância” para decretação de Evento de Avaliação do percentual de cessão de Direitos Creditórios onerados ou gravados de 5% para 2% do PL. Inclusão no regulamento de Termos Definidos – “Pessoas Chave da Solfácil”:  
Inclusão de Evento de Avaliação caso haja saída da Solfácil do Fábio Carrara (Sócio e CEO) ou Guillaume Tirret (Sócio e CFO), key persons, antes que a Solfácil atinja R\$ 100MM de receitas anuais ou receba um aporte de capital de R\$ 300MM.

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,99%
<b>CNPJ Fundo:</b>	24.444.154/0001-30		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Solfácil	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	36.771.685/0001-17	<b>Data:</b>	04/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Solfacil (36.771.685/0001-17)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de inclusão de item no regulamento para inclusão de limite de 10% do PL por integrador solar. Como exemplo, hoje o percentual médio por integrador é de 0,5%. A alteração de itens no regulamento para diferenciar o valor à título de custódia do valor pago à título de administração. Os totais permanecem inalterados, sem qualquer incremento de taxas. A alteração de item no regulamento para redução de “tolerância” para decretação de Evento de Avaliação do percentual de cessão de Direitos Creditórios onerados ou gravados de 5% para 2% do PL. Inclusão no regulamento de Termos Definidos – “Pessoas Chave da Solfácil”:  
Inclusão de Evento de Avaliação caso haja saída da Solfácil do Fábio Carrara (Sócio e CEO) ou Guillaume Tirret (Sócio e CFO), key persons, antes que a Solfácil atinja R\$ 100MM de receitas anuais ou receba um aporte de capital de R\$ 300MM.

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,78%
<b>CNPJ Fundo:</b>	31.962.100/0001-22		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Solfácil	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	36.771.685/0001-17	<b>Data:</b>	04/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Solfacil (36.771.685/0001-17)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de inclusão de item no regulamento para inclusão de limite de 10% do PL por integrador solar. Como exemplo, hoje o percentual médio por integrador é de 0,5%. A alteração de itens no regulamento para diferenciar o valor à título de custódia do valor pago à título de administração. Os totais permanecem inalterados, sem qualquer incremento de taxas. A alteração de item no regulamento para redução de “tolerância” para decretação de Evento de Avaliação do percentual de cessão de Direitos Creditórios onerados ou gravados de 5% para 2% do PL. Inclusão no regulamento de Termos Definidos – “Pessoas Chave da Solfácil”:  
Inclusão de Evento de Avaliação caso haja saída da Solfácil do Fábio Carrara (Sócio e CEO) ou Guillaume Tirret (Sócio e CFO), key persons, antes que a Solfácil atinja R\$ 100MM de receitas anuais ou receba um aporte de capital de R\$ 300MM.

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP	<b>%PL:</b>	0,77%
<b>CNPJ Fundo:</b>	35.927.331/0001-56		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Solfácil	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	36.771.685/0001-17	<b>Data:</b>	04/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Solfacil (36.771.685/0001-17)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de inclusão de item no regulamento para inclusão de limite de 10% do PL por integrador solar. Como exemplo, hoje o percentual médio por integrador é de 0,5%. A alteração de itens no regulamento para diferenciar o valor à título de custódia do valor pago à título de administração. Os totais permanecem inalterados, sem qualquer incremento de taxas. A alteração de item no regulamento para redução de “tolerância” para decretação de Evento de Avaliação do percentual de cessão de Direitos Creditórios onerados ou gravados de 5% para 2% do PL. Inclusão no regulamento de Termos Definidos – “Pessoas Chave da Solfácil”:  
Inclusão de Evento de Avaliação caso haja saída da Solfácil do Fábio Carrara (Sócio e CEO) ou Guillaume Tirret (Sócio e CFO), key persons, antes que a Solfácil atinja R\$ 100MM de receitas anuais ou receba um aporte de capital de R\$ 300MM.

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,39%
<b>CNPJ Fundo:</b>	30.869.395/0001-24		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Solfácil	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	36.771.685/0001-17	<b>Data:</b>	04/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Solfacil (36.771.685/0001-17)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de inclusão de item no regulamento para inclusão de limite de 10% do PL por integrador solar. Como exemplo, hoje o percentual médio por integrador é de 0,5%. A alteração de itens no regulamento para diferenciar o valor à título de custódia do valor pago à título de administração. Os totais permanecem inalterados, sem qualquer incremento de taxas. A alteração de item no regulamento para redução de “tolerância” para decretação de Evento de Avaliação do percentual de cessão de Direitos Creditórios onerados ou gravados de 5% para 2% do PL. Inclusão no regulamento de Termos Definidos – “Pessoas Chave da Solfácil”:  
Inclusão de Evento de Avaliação caso haja saída da Solfácil do Fábio Carrara (Sócio e CEO) ou Guillaume Tirret (Sócio e CFO), key persons, antes que a Solfácil atinja R\$ 100MM de receitas anuais ou receba um aporte de capital de R\$ 300MM.

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,39%
<b>CNPJ Fundo:</b>	14.188.164/0001-07		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC Solfácil	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	36.771.685/0001-17	<b>Data:</b>	04/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Solfacil (36.771.685/0001-17)		

**Resumo:** A assembleia pleiteou aprovação de inclusão de item no regulamento para inclusão de limite de 10% do PL por integrador solar. Como exemplo, hoje o percentual médio por integrador é de 0,5%. A alteração de itens no regulamento para diferenciar o valor à título de custódia do valor pago à título de administração. Os totais permanecem inalterados, sem qualquer incremento de taxas. A alteração de item no regulamento para redução de “tolerância” para decretação de Evento de Avaliação do percentual de cessão de Direitos Creditórios onerados ou gravados de 5% para 2% do PL. Inclusão no regulamento de Termos Definidos – “Pessoas Chave da Solfácil”:  
Inclusão de Evento de Avaliação caso haja saída da Solfácil do Fábio Carrara (Sócio e CEO) ou Guillaume Tirret (Sócio e CFO), key persons, antes que a Solfácil atinja R\$ 100MM de receitas anuais ou receba um aporte de capital de R\$ 300MM.

**Justificativa:** Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA ANS FIRF CP LP	<b>%PL:</b>	0,66%
<b>CNPJ Fundo:</b>	32.225.995/0001-85		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC LF I	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	17.474.548/0001-76	<b>Data:</b>	29/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Listo (17.474.548/0001-76)		
<b>Resumo:</b>	A assembleia pleiteou aprovação de emissão de cotas da 3ª (terceira) série da classe sênior do Fundo e Mezanino C. Alterações no regulamento como: índice de subordinação, Preço de aquisição, concentração máxima, riscos referentes à Covid, taxa de adm e forma de cálculo.		
<b>Justificativa:</b>	Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens		

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP	<b>%PL:</b>	0,13%
<b>CNPJ Fundo:</b>	38.026.869/0001-88		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC LF I	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	17.474.548/0001-76	<b>Data:</b>	29/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Listo (17.474.548/0001-76)		
<b>Resumo:</b>	A assembleia pleiteou aprovação de emissão de cotas da 3ª (terceira) série da classe sênior do Fundo e Mezanino C. Alterações no regulamento como: índice de subordinação, Preço de aquisição, concentração máxima, riscos referentes à Covid, taxa de adm e forma de cálculo.		
<b>Justificativa:</b>	Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens		

**Relatório de Exercício de Voto**

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIRF CP LP	<b>%PL:</b>	0,47%
<b>CNPJ Fundo:</b>	38.026.869/0001-88		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC LF I	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	17.474.548/0001-76	<b>Data:</b>	29/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Listo (17.474.548/0001-76)		
<b>Resumo:</b>	A assembleia pleiteou aprovação de emissão de cotas da 3ª (terceira) série da classe sênior do Fundo e Mezanino C. Alterações no regulamento como: índice de subordinação, Preço de aquisição, concentração máxima, riscos referentes à Covid, taxa de adm e forma de cálculo.		
<b>Justificativa:</b>	Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens		

**Relatório de Exercício de Voto**

<b>Nome Fundo:</b>	LM FIC FIM CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,41%
<b>CNPJ Fundo:</b>	17.049.269/0001-65		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC LF I	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	17.474.548/0001-76	<b>Data:</b>	29/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Listo (17.474.548/0001-76)		
<b>Resumo:</b>	A assembleia pleiteou aprovação de emissão de cotas da 3ª (terceira) série da classe sênior do Fundo e Mezanino C. Alterações no regulamento como: índice de subordinação, Preço de aquisição, concentração máxima, riscos referentes à Covid, taxa de adm e forma de cálculo.		
<b>Justificativa:</b>	Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens		

**Relatório de Exercício de Voto**

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA MAX MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,21%
<b>CNPJ Fundo:</b>	24.444.154/0001-30		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC LF I	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	17.474.548/0001-76	<b>Data:</b>	29/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Listo (17.474.548/0001-76)		
<b>Resumo:</b>	A assembleia pleiteou aprovação de emissão de cotas da 3ª (terceira) série da classe sênior do Fundo e Mezanino C. Alterações no regulamento como: índice de subordinação, Preço de aquisição, concentração máxima, riscos referentes à Covid, taxa de adm e forma de cálculo.		
<b>Justificativa:</b>	Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens		

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,10%
<b>CNPJ Fundo:</b>	31.962.100/0001-22		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC LF I	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	17.474.548/0001-76	<b>Data:</b>	29/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Listo (17.474.548/0001-76)		
<b>Resumo:</b>	A assembleia pleiteou aprovação de emissão de cotas da 3ª (terceira) série da classe sênior do Fundo e Mezanino C. Alterações no regulamento como: índice de subordinação, Preço de aquisição, concentração máxima, riscos referentes à Covid, taxa de adm e forma de cálculo.		
<b>Justificativa:</b>	Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens		

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREVIDENCIA FIFE D60 FIRF CP	<b>%PL:</b>	0,46%
<b>CNPJ Fundo:</b>	35.927.331/0001-56		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC LF I	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	17.474.548/0001-76	<b>Data:</b>	29/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Listo (17.474.548/0001-76)		
<b>Resumo:</b>	A assembleia pleiteou aprovação de emissão de cotas da 3ª (terceira) série da classe sênior do Fundo e Mezanino C. Alterações no regulamento como: índice de subordinação, Preço de aquisição, concentração máxima, riscos referentes à Covid, taxa de adm e forma de cálculo.		
<b>Justificativa:</b>	Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens		

## Relatório de Exercício de Voto

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV	<b>%PL:</b>	0,42%
<b>CNPJ Fundo:</b>	30.869.395/0001-24		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC LF I	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	17.474.548/0001-76	<b>Data:</b>	29/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Listo (17.474.548/0001-76)		
<b>Resumo:</b>	A assembleia pleiteou aprovação de emissão de cotas da 3ª (terceira) série da classe sênior do Fundo e Mezanino C. Alterações no regulamento como: índice de subordinação, Preço de aquisição, concentração máxima, riscos referentes à Covid, taxa de adm e forma de cálculo.		
<b>Justificativa:</b>	Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens		

**Relatório de Exercício de Voto**

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,07%
<b>CNPJ Fundo:</b>	14.188.164/0001-07		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC LF I	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	17.474.548/0001-76	<b>Data:</b>	29/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Listo (17.474.548/0001-76)		
<b>Resumo:</b>	A assembleia pleiteou aprovação de emissão de cotas da 3ª (terceira) série da classe sênior do Fundo e Mezanino C. Alterações no regulamento como: índice de subordinação, Preço de aquisição, concentração máxima, riscos referentes à Covid, taxa de adm e forma de cálculo.		
<b>Justificativa:</b>	Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens		

**Relatório de Exercício de Voto**

<b>Nome Fundo:</b>	SPARTA TOP MASTER FIRF CRED PRIV LP	<b>%PL:</b>	0,50%
<b>CNPJ Fundo:</b>	14.188.164/0001-07		
<b>Nome Ativo:</b>	FIDC LF I	<b>Tipo de Ativo:</b>	FIDC
<b>CNPJ Ativo:</b>	17.474.548/0001-76	<b>Data:</b>	29/03/2021
		<b>2ª convocação?</b>	NÃO
		<b>Reabertura?</b>	NÃO
<b>Ordens do Dia:</b>	FIDC - Regulamento - Outros itens	<b>Votamos?</b>	SIM
		<b>Mais de 5% dos votos?</b>	NÃO
		<b>Conflito de Interesses?</b>	NÃO
<b>Título:</b>	AGC - FIDC.Listo (17.474.548/0001-76)		
<b>Resumo:</b>	A assembleia pleiteou aprovação de emissão de cotas da 3ª (terceira) série da classe sênior do Fundo e Mezanino C. Alterações no regulamento como: índice de subordinação, Preço de aquisição, concentração máxima, riscos referentes à Covid, taxa de adm e forma de cálculo.		
<b>Justificativa:</b>	Os itens propostos na assembleia não afetam de forma relevante o risco do FIDC, sendo assim votamos pela aprovação de todos os itens		